



Estado do Ceará
Município de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 077/00, de 01 de novembro de 2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dia 02 de novembro, ser o dia dedicado aos finados, e a consequente necessidade de alguns funcionários, comissionados, e vereadores deslocarem-se para outras cidades a fim de visitar os jazigos dos seus entes queridos, e, participarem das solenidades em memória dos mesmos, bem como a dificuldade de retornarem aos seus domicílios no mesmo dia de visitaçãõ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer ponto facultativo na Administração deste Poder Legislativo nos dias 02 (quinta-feira) e 03 (Sexta-feira) de novembro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de novembro de 2000.



José Jamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE

Edmar/.